DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.447, de 06 de outubro de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concursos Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 341/2022, de 06/10/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 05 no cargo de PEB I – Educação Física, convocado através do Decreto nº 9.412, de 19/09/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurados pelo Edital nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (um) vaga para o cargo de PEB I- Educação Física, a saber**:**

I – PEB I – EDUCAÇÃO FÍSICA - LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
6º	002358	FERNANDO ROBERTO DE ARAÚJO	65,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de outubro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 772/2022

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando os termos da Lei nº 2.568 de 05/04/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Decreto nº 5.507, de 13/07/2011, que dispõe sobre a composição e competência do CAE e da Portaria nº. 361/2021, de 27/04/2021 que constituiu o CAE;

Considerando a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, artigo 26, § 11, I;

Considerando Ofício nº 1169/2022 - SME, de 09 de setembro de 2022, protocolado sob o nº. 15969/2022, de 13/09/2022, da Secretária Municipal de Educação solicitando a substituição de representantes de pais de alunos do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

RESOLVO nomear, os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jales-SP, em substituição:

III - Representante dos Pais de Alunos:

Titular: **MARIÂNGELA ANDRÉA FARIA GARZELLA,** RG nº 24.916.668-9 em substituição a **SONIA MARLY CAMPOS DA SILVEIRA**, RG nº 18.092.999-9.

Suplente: **ALINE CRISTINA DA SILVA TRESSI BONETTO**, RG: 45.850.134-7, em substituição a **MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** RG 40.093.364-0.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de setembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

A Portaria nº 772, de 09/09/2022, publicada em 15/09/2022 – Edição 1174, no Diário Oficial do Município de Jales, está sendo republicada, por motivo de erro de digitação.

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL. Ref.: TOMADA DE PREÇOS 18/2.022 - PROCESSO 156/2.022. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado. A PREFEITURA DE JALES, vem por meio deste, INTIMAR as licitantes da Decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que segue nos seguintes termos: *I- Acolho integralmente o Parecer da Assessoria Jurídica, como razão de decidir, como se aqui estivesse transcrito, para o fim de DECRETAR a NULIDADE PARCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2.022, que objetiva a contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em*

diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos, por tempo determinado, especificamente Anular o Contrato n° 181/2.022, aproveitando-se o Contrato n° 180/2.022, que não foi contaminado pelos vícios apontados; II- Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo do contraditório e a ampla defesa, conforme artigo 49, § 3º da Lei Federal n° 8.666/1.993. III- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Jales, 05 de outubro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO registrado sob o nº 70/2.022, em razão de instabilidade na Plataforma no dia 03/10/2.022, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de Mobiliários (Material Permanente), para atender as necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EMEIs, EJA, AEE, UAB e da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu encerramento às 09h00min do dia 21 de outubro de 2.022, com a abertura das propostas às 9h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramais 3016, 3005, 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 03 de outubro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2.022 - REFERÊNCIA: Aquisição e confecção de materiais gráficos impressos para atender a demanda das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega de forma parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO os objetos licitados às empresas: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 14.292.313/0001-75, os itens 01, 03, 09, 22, 30, 31 e 33, F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86, os itens 02, 10, 11, 24 e 37, G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA – ME, CNPJ nº 20.295.074/0001-00, os itens 04, 19 e 32, SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, os itens 05, 12 e 15, AYER FELIPE DE FARIA NETO – EPP, CNPJ nº 21.183.741/0001-25, os itens 06, 07, 08, 17, 23, 25, 26, 27 e 28, CÉLIA REGINA GONÇALVES PADOVESI – EPP, CNPJ nº 43.677.527/0001-68, os itens 13, 14, 16, 20, 21, 34 e 39, NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, os itens 18, 29, 35 e 41, WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME, CNPJ nº 57.844.938/0001-05, os itens 36, 38 e 40.Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 26 de setembro de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes. Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2.022 - REFERÊNCIA: Aquisição e confecção de materiais gráficos impressos para atender a demanda das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega de forma parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 14.292.313/0001-75, os itens 01, 03, 09, 22, 30, 31 e 33, F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 09.168.383/0001-86, os itens 02, 10, 11, 24 e 37, G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA – ME, CNPJ nº 20.295.074/0001-00, os itens 04, 19 e 32, SIMONI INDUSTRIA GRÁFICA LTDA – ME, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, os itens 05, 12 e 15, AYER FELIPE DE FARIA NETO – EPP, CNPJ nº 21.183.741/0001-25, os itens 06, 07, 08, 17, 23, 25, 26, 27 e 28, CÉLIA REGINA GONÇALVES PADOVESI – EPP, CNPJ nº 43.677.527/0001-68, os itens 13, 14, 16, 20, 21, 34 e 39, NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – EPP, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, os itens 18, 29, 35 e 41, WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME, CNPJ nº 57.844.938/0001-05, os itens 36, 38 e 40.Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 27 de setembro de 2.022 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADAS: POLIMPRESOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – EPP. VALOR: R$ 24.622,90 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME. VALOR: R$ 9.667,70 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA ME EPP. VALOR: R$ 7.414,79 (sete mil, quatrocentos e catorze reais e setenta e nove centavos), SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – ME. VALOR: R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e

cinquenta reais), AYER FELIPE DE FARIA NETO – EPP. VALOR: R$ 55.564,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), CÉLIA REGINA GONÇALVES PADOVESI – ME. VALOR: R$ 10.997,00 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais), NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA – ME. VALOR: R$ 17.811,00 (dezessete mil, oitocentos e onze reais), WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME. VALOR: R$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). ASSINATURA: 29/09/2.022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 67/2.022 - Processo nº 201/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 29 de setembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....